



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 025/2017/DG - Manaus, 27 de janeiro de 2017.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto na Cessão do Termo de Uso nº 03/2016/TRT11/DLC.SC, na MA-1278/2016;

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, **ELEN REGINA BARRETO CESAR**, Servidora Requisitada, Chefe da Seção de Apoio ao Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR, (Função- FC-05), para atuar como **(Gestora)** e **EDMILSON MARINHO ARAÚJO JÚNIOR**, Técnico Judiciário, - ADM- SEGURANÇA - Classe: C - Padrão: NS-C13, Secretaria de Tecnologia e Informação e Comunicação **(Fiscal)**, na Cessão de Uso de um espaço físico no Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR, celebrado entre **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme dispositivo legal constante na Lei nº 8.666/93, nos arts. 66 e 67, e §§ 1º e 2º, c/c art. 31 e demais incisos da IN nº 02/2008.

Dê-se ciência.
Publique-se.

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região